



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 033/2021

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: César Hanna Halum Número do CPF: 085.840.601-20 Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC Nome da autoridade competente: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Número do CPF: 691.144.399-72 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI (UG 158459 / GESTÃO 26422)</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Reitoria IFC – UG/Gestão – 158125/26422 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: IFC -Campus Araquari – UG 158459</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Apoiar as ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto " RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA NO NORDESTE CATARINENSE – PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TODOS" Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari .</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>As ações estão detalhadas no Projeto "RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA NO NORDESTE CATARINENSE – PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TODOS" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.</p> <p>META 1 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio técnico durante a vigência do projeto; META 2 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto; META 3 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador; META 4 (2021) - Realizar reuniões, visitas técnicas e eventos estratégicos durante a vigência do projeto; META 5 (2021)- Disponibilizar materiais de apoio para a seleção e atuação dos residentes nas Unidades; META 6 (2021) - Realizar cursos de capacitação e seminários de Residência Profissional Agrícola no IFC. META 7 (2021) - Realizar o pagamento de Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas (RDOA) para a Gestão do Projeto à Fundação de apoio. META 8 (2021) - Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas. META 9 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de nível médio técnico durante a vigência do projeto; META 10 (2022) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto; META 11 (2022) - Concessão de bolsa ao professor-orientador</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p>

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) - Campus Araquari originou-se do Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira – CASCAGO. A instituição foi criada no final da década de 50, inicialmente denominada Escola de Iniciação Agrícola “Senador Gomes de Oliveira”, e sua fundação, em Araquari, deu-se em 26 de fevereiro de 1954, por acordo celebrado entre a União e o Estado, conforme publicação no Diário Oficial nº 63, de 18 de março de 1954. No entanto, o início das atividades escolares deu-se em maio de 1959, quando passou a se chamar Escola de Iniciação Agrícola “Sen. Gomes de Oliveira”, com o curso de Iniciação Agrícola.

Naquele período, embora fosse destinada ao ensino agrícola, não possuía área de terra preparada e condições para cultivo, necessários ao desenvolvimento das aulas práticas e ensinamentos técnicos. Desse modo, através do esforço conjunto de diretores, professores, funcionários e também dos alunos, as unidades didáticas para as práticas foram sendo estruturadas e as atividades começaram a ser desenvolvidas.

Até o ano de 1961, a escola havia formado três turmas de Iniciação Agrícola, que em seguida, passou a ser denominada Ginásio Agrícola “Senador Gomes de Oliveira” e a ministrar o curso de Mestría Agrícola, formando seis turmas até o ano de 1967. Em 1968, o Ginásio Agrícola foi transferido para a tutela da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, através do Decreto nº 62.173, de 25 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 26 de janeiro de 1968, integrando-se ao Sistema Federal de Ensino na condição de Colégio Agrícola “Senador Carlos Gomes de Oliveira” - CASCAGO, ministrando o curso Técnico Agrícola.

No ano de 1975, conhecimentos de pecuária foram integrados aquele curso, transformando-o no Técnico em Agropecuária, semelhante ao que conhecemos atualmente. O CASCAGO, durante quase cinquenta anos, ministrou apenas o “Curso Técnico em Agropecuária”. Em 2009, o Colégio Agrícola transformou-se em um Campus do IFC, atendendo à chamada pública da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC/MEC para que as escolas agrícolas se tornassem Institutos Federais, e assim, tivessem a possibilidade de oferecer cursos superiores. Atualmente, o IFC – Campus Araquari oferta na área agrícola o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, os cursos superiores de Bacharelado em Agronomia (ainda sem público para participar do Programa de Residência Profissional Agrícola), Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrícolas. Além disso, no âmbito da Pós- Graduação stricto sensu, oferta o mestrado em Produção e Sanidade Animal e outro em Tecnologia e Ambiente.

Considerando o segmento agropecuário na região de inserção do IFC – Campus Araquari, no Vale do Itapocu (Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder) e Nordeste de SC (Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul), devido a sua ampla gama de atividades altamente diversificadas, se diferencia das demais regiões do estado. Destaca-se na região a produção de arroz, banana, flores e plantas ornamentais, hortaliças, palmáceas, piscicultura (peixes), carcinicultura (camarão), ovinocultura, bovinocultura de leite, maricultura (ostras e mariscos), além de agroindústrias processadoras de produtos de origem animal e vegetal. No segmento industrial, com foco no eixo metal- mecânico, o setor agropecuário é representado por uma série de empresas ligadas aos setores de máquinas e implementos agrícolas, com destaque para as metalúrgicas IMAM, localizada no município de Guaramirim; Spézia Metal Agrícola e Brasélio localizadas no município de Massaranduba e a Empresa Coreana de tratores LS Tractor, instalada desde 2013 em Garuva/SC, sendo esta a primeira fábrica de tratores da marca fora do continente asiático, com investimentos da ordem de R\$ 150 milhões e capacidade de produção de cinco mil unidades de tratores/ano.

Além disso, diante do histórico de formação de profissionais na área das Ciências Agrárias na instituição há mais de 50 anos e as consideráveis características agropecuárias regionais de inserção do Campus Araquari, este programa conseguirá atingir estudantes e egressos residentes, bem como o aperfeiçoamento em suas formações, com uma bagagem prática sólida, além de muitas outras pessoas envolvidas direta e indiretamente nas Unidades Residentes, sendo estas caracterizadas como “as empresas do agronegócio, fazendas ou unidades de produção, cooperativas, empresas de assistência técnica, nacionais ou internacionais, da administração direta e indireta, e a sociedade civil organizada”, poderão se beneficiar das trocar de experiências e conhecimentos produzidos e transferidos pelo IFC – Campus Araquari. Através do Programa de Residência Profissional Agrícola, verifica-se também a possibilidade do desenvolvimento de tecnologias agrícolas sociais para o atendimento de demandas da agricultura familiar, haja vista que a pequena propriedade precisa de conhecimentos e tecnologias pertinentes, em grande parte ainda a serem desenvolvidas.

A participação do IFC – Campus Araquari no Programa de Residência Profissional Agrícola, além daquilo já colocado, se justifica por acreditarmos que “a prática aperfeiçoa a teoria” e que existe uma grande lacuna a ser preenchida no percurso formativo do discente formando ou recém- formado até seu ingresso no mercado de trabalho. Muitas vezes os discentes não se encontram maduros, em sua maioria, para compreender seu papel como profissionais e, em decorrência disso, frustram-se com o que lhes é ensinado nas instituições de ensino, sendo indagados de o porquê não terem sido devidamente orientados e preparados técnica e comportamentalmente para a vida profissional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumento congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internos ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio no valor de R\$ 33.951,24 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a 9,43% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio técnico durante a vigência do Projeto	Bolsa Residente	45	900,00	40.500,00	07/2021	04/2022
PRODUT O	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas residentes com supervisão e orientação.						
META 2 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa Residente	45	1.200,00	54.000,00	07/2021	04/2022
PRODUT O	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas residentes com supervisão e orientação.						
META 3 (2021)	Concessão de bolsa ao professor orientador	Bolsa Professor	90	200,00	18.000,00	07/2021	04/2022
PRODUT O	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas residentes e das atividades em geral.						
META 4 (2021)	Realizar reuniões, visitas técnicas e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Visita/reunião	22	470,00	10.340,00	07/2021	12/2023
PRODUT O	Atas de reunião, relatórios de visita técnica e participação. E-book de cada ano do programa.						
META 5 (2021)	Disponibilizar material de apoio para a seleção e atuação dos residentes	kit	20	450,00	9.000,00	07/2021	12/2023
PRODUT O	Relatório de aquisição e utilização de materiais.						
META 6 (2021)	Realizar cursos de capacitação e seminários de Residência Profissional Agrícola.	Evento	2	3.000,00	6.000,00	07/2021	12/2023
PRODUT O	Relatórios de realização dos eventos. E-book de cada ano do programa.						
META 7 (2021)	Realizar o pagamento da taxa de administração à Fundação de apoio	taxa	1	33.951,24	33.951,24	07/2021	12/2023
PRODUT O	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto.						
META 8 (2021)	Realizar o pagamento de seguro em grupo contra acidentes pessoais para os bolsistas	unidade	20	29,44	588,80	07/2021	12/2023
Produto	Relatório de Ocorrências						
META 9 (2022)	Concessão de bolsas aos residentes de nível médio técnico durante a vigência do projeto	Bolsa Residente	75	900,00	67.500,00	04/2022	12/2023
PRODUT O	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas residentes com supervisão e orientação.						
META 10 (2022)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto	Bolsa Residente	75	1.200,00	90.000,00	04/2022	12/2023
PRODUT O	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas residentes com supervisão e orientação.						
META 11 (2022)	Concessão de bolsa ao professor orientador	Bolsa Professor	150	200,00	30.000,00	04/2022	12/2023
PRODUT O	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas residentes e das atividades em geral.						
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)					359.880,04		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2021	R\$ 172.380,04
04/2022	R\$ 187.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	9,43%	33.951,24 R\$ 359.880,04

12. PROPOSIÇÃO

Araquari- SC Julho 2021

Sônia Regina de Souza Fernandes
REITORA DO IFC

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF Julho 2021

César Hanna Halum



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina de Souza Fernandes, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14663438** e o código CRC **0B4CB5D8**.